

LEI Nº 126/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011.

**Ratifica o Protocolo de Intenção do
Consortio Público Intermunicipal de Saúde
do Alto Cariri - COPISAC.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de Nº 126/2011 de 01 de setembro de 2011.

Art. 1º- Fica ratificado o protocolo de Intenção firmado entre os Municípios de Assunção, Cacimbas, Desterro, Juazeirinho, Livramento, Matureia, Salgadinho, São Jose do Sabugi, Soledade e Taperoá com a finalidade de construir o CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO CARIRI - COPISAC, nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgadinho, 01 de setembro de 2011.